LEI MUNICIPAL N° 2852 DE 09/08/2001 PROJETO DE LEI N° 3005

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ROQUE ALVES DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº - 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua ROQUE ALVES DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**ARTº - 2º -** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Paraíso, 09 de Agosto de 2001.

AUTOR: VEREADOR PEDRO FAGUNDES DE SOUZA

## VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA